



DECRETO Nº 05972/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4821 de 08 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 1.089.055,38 (um milhão oitenta e nove mil cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.05.12.361.1202.2.056 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	358	FEB.70	118	258.054,37
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	364	FEB.30	119	177.066,35
02.06.05.12.361.1202.2.355 - MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	365	FEB.30	119	81.670,03
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	366	FEB.30	119	78.114,97
319113 - Obrigacoes Patronais	369	FEB.30	119	14.958,95
339046 - Auxilio Alimentacao	373	FEB.30	119	17.684,26
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	375	FEB.30	119	3.421,36
02.06.05.12.365.1202.2.221 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB 70%				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	383	FEB.70	118	186.759,34
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	384	FEB.70	118	24.863,51
339046 - Auxilio Alimentacao	388	FEB.30	119	41.331,38
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	389	FEB.30	119	46.651,22
02.06.05.12.365.1202.2.377 - MANUT.DA EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB 30%				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	390	FEB.30	119	60.575,85
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	391	FEB.30	119	43.956,57
319113 - Obrigacoes Patronais	394	FEB.30	119	8.757,05
339046 - Auxilio Alimentacao	397	FEB.30	119	12.130,13
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	398	FEB.30	119	33.060,04
TOTAL DE CRÉDITOS				1.089.055,38

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECAÇÃO	1.089.055,38
TOTAL DE RECURSOS	1.089.055,38



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraíso, 14 de dezembro de 2021.

MARCELO DE MORAIS

Prefeito Municipal